MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COL - GABINETE DA DIRETORIA GERAL

DESPACHO Nº 699/2026 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Colatina-ES, 03 de novembro de 2026.

À Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Colatina,

Autorizo a realização da despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (Coffee Break) para o evento Encontro com a Reitora, solicitada pela Diretoria de Administração e Planejamento deste Campus, no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor esse apurado em pesquisa junto aos fornecedores, cujos preços atendem ao valor de mercado, considerando-se este o valor máximo a ser pago pela Administração para o objeto.

Em atenção ao art. 16, inciso II da Lei Complementar 101/2000, DECLARO que o objeto da despesa encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2026, com a devida adequação orçamentária à respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme classificação no documento 13, e encaminho para as providências complementares.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/11/2026 16:57)
LEANDRO CAMATTA DE ASSIS
DIRETOR(A) (TITULAR)
COL (11.02.21)
Matrícula: 1674424

Processo Associado: 23153.003136/2026-71

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **699**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2026** e o código de verificação: **2aadac5806**